



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 759, DE 10 DE MAIO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009488/2012-23, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Termo de Adesão com **CAIO CESAR MAIA AGUIAR**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, em regime de 06 (seis) horas semanais de trabalho, no **Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ**, lotado na Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, de **27.10.2011 a 26.10.2012**, homologando o período de 27.10.2012 a 09.05.2012.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 25/05/12